## PORTARIA Nº. 070, de 02 de março de 2020.

## Interromper a Licença para tratar de Interesses Particulares concedida a Servidor que especifica.

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 039, de 01 de agosto de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **KÁTIA APARECIDA PEREIRA**, Matrícula nº 518, através da Portaria n° 194, de 20 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 02 de março de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças